

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL REALIZADA A DOIS DE MARÇO DO ANO  
-----DOIS MIL E DEZ. -----

II

ORDEM DO DIA

- 1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

- 2. BALANCETE.**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- 3. MATOSINHOS HABIT – MH, EEM/ALIENAÇÃO DE FOGO PER-FAMÍLIAS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - autorizar a alienação do fogo, sito na Rua França Júnior nº 717- 2.º, 4450-138 Matosinhos, propriedade de Maria Emília da Rocha Astorga Viana Varela, nas condições propostas pelos serviços; 2 - prescindir do direito de preferência em causa. -----

- 4. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E SEIS PLANOS DE EMERGÊNCIA EXTERNOS PARA AS INDÚSTRIAS SEVESO II**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o Plano Municipal de Emergência e os seis Planos de Emergência Externos das Indústrias Seveso II a discussão pública, nos termos do n.º 8 do artigo 4.º da Directiva anexa à Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho. -----

- 5. CORRECÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO PROJECTO N.º 01-02-06-00004 – REESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E URBANA DA CIDADE (INTERVENÇÃO POLIS EM MATOSINHOS)**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou o pagamento relativo à correcção financeira do Projecto Intervenção POLIS em Matosinhos, referida na Ficha de Notificação de Dívida, no montante de 418.113,92 € (quatrocentos e dezoito mil, cento e treze euros e noventa e dois cêntimos) a transferir para a CCDRN. -----

**6. CAPELA MORTUÁRIA DE PERAFITA/CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS PELA FÁBRICA DA IGREJA DE S. MAMEDE DE PERAFITA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a Acta da Comissão de Avaliação; 2 - fixar o valor do direito de superfície pelo prazo de vinte e cinco anos (renovável por iguais períodos), a receber pelo Município, referente ao terreno propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Perafita, para efeitos de construção de uma capela mortuária, em €19.037,50 (dezanove mil, trinta e sete euros e cinquenta cêntimos); 3 - aprovar a minuta do contrato de constituição do referido direito de superfície. -----

**7. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

**7.1. CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DO BAIRRO DE CARCAVELOS - 500,00€**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**7.2. XII TORNEIOS DESPORTIVOS - INTER-ESCOLAS SECUNDÁRIAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS 2009/10 - 5.000,00€**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Na discussão deste assunto o Senhor Presidente apresentou uma proposta no sentido de intitular este evento de “Torneio da Câmara Municipal de Matosinhos” e que as medalhas atribuídas ao primeiro e segundo lugares, sejam entregues pela Câmara Municipal e pela Matosinhos Sport, respectivamente.-----

**8. CONCURSO PÚBLICO PARA O ALUGUER DE SALAS PRÉ-FABRICADAS PARA ACTIVIDADES LECTIVAS, ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E OUTRAS ACTIVIDADES DE APOIO, A INSTALAR EM DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO CONCELHO DE MATOSINHOS, COM PREÇO BASE DE 380 000,00 €, AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA DE 20%.**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, 1 - aprovar a abertura do Concurso Público Internacional para aluguer de salas pré-fabricadas, a instalar em diversos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Matosinhos, com um preço base de €380.000,00 (trezentos e oitenta mil euros), correspondendo €190.000,00 (cento e noventa mil euros) a 2010 e €190.000,00 (cento e noventa mil euros) a 2011, acrescendo o IVA à taxa legal de 20%, com a duração de doze meses; 2 – aprovar a nomeação do júri sugerido pelos serviços; 3 – aprovar o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos.-----

## **9. APROVAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPARTICIPAÇÃO:**

### **9.1. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CAIXA TÊXTIL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de comparticipação da Empreitada de Reabilitação do Conjunto Habitacional da Caixa Têxtil. -----

### **9.2. REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO – S. MAMEDE INFESTA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de comparticipação da Empreitada de Reabilitação do Conjunto Habitacional da Estação – S. Mamede de Infesta. -----

### **9.3. REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL LAVRA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de comparticipação da Empreitada de Reabilitação do Conjunto Habitacional de Lavra.-----

### **9.4. CONJUNTO HABITACIONAL GUARDA E/F**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de comparticipação da Empreitada de Reabilitação do Conjunto Habitacional da Guarda I – Bloco E/F. -----

## **10. APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO-PROGRAMA:**

### **10.1. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CAIXA TÊXTIL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de Reabilitação do Conjunto Habitacional da Caixa Têxtil.-----

### **10.2. REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO – S. MAMEDE INFESTA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de Reabilitação do Conjunto Habitacional da Estação – S. Mamede de Infesta. -----

### **10.3. REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL LAVRA**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de Reabilitação do Conjunto Habitacional de Lavra.-----

#### **10.4. CONJUNTO HABITACIONAL GUARDA E/F**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas do contrato da empreitada de Reabilitação do Conjunto Habitacional da Guarda I – Bloco E/F.-----

#### **11. APROVAÇÃO DE PROJECTOS PARA CONCURSO:**

##### **11.1. PROJECTO DO EDIFÍCIO INTEGRADO NO PROJECTO DE REGENERAÇÃO DO BAIRRO DOS PESCADORES - GAVETO DA RUA DA MISERICÓRDIA COM A RUA ALFREDO CUNHA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regeneração do Bairro dos Pescadores, sito no Gaveto da Rua da Misericórdia com a Rua Alfredo Cunha.-----

##### **11.2. PROJECTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE S. GENS/PISCINA – CUSTÓIAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto do Conjunto Habitacional de S. Gens/Piscina, em Custóias.-----

#### **12. RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO/VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO - EBI/JI DE LEÇA DA PALMEIRA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de Câmara de doze de Janeiro de dois mil e dez, e em consequência, adjudicar definitivamente a empreitada “Valorizar as Pessoas: Educação - Parque Escolar do Ensino Básico – EBI/JI de Leça da Palmeira”, a Alberto Martins de Mesquita/Ferreira – Construções – Engenharia, A.C.E., com o prazo de execução de doze meses.-----

#### **13. APROVAÇÃO DE MINUTAS:**

##### **13.1. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – CONCLUSÃO DO RECREIO COBERTO NA ESCOLA EB1 DA BIQUINHA – MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada “Valorizar as Pessoas: Educação – Conclusão do Recreio Coberto na Escola EB1 da Biquinha - Matosinhos”, a celebrar com a firma Paiva & Serra, Lda.-----

##### **13.2. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – EB1/JI DO PADRÃO DA LÉGUA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada “Valorizar as Pessoas: Educação – EB1/JI do Padrão da Légua”, a celebrar com a Firma DST.-----

#### **14. ERROS E OMISSÕES/VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – EB1/JI DE PERAFITA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os erros e omissões do projecto da empreitada da “Valorizar as Pessoas: Educação – EB1/JI de Perafita”.-----

#### **15. PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1 DO ARAÚJO, LEÇA DO BALIO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos, o respectivo cronograma financeiro e a prorrogação de prazo pelo período de três meses da empreitada de “Valorizar as Pessoas: Educação - EB1 do Araújo, Leça do Balio”.-----

#### **16. RECEPÇÕES PROVISÓRIAS:**

##### **16.1. CONCLUSÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CUSTÓIAS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Conclusão do Campo de Futebol de Custóias”.-----

##### **16.2. MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - PAVILHÃO MUNICIPAL DO PADRÃO DA LÉGUA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Mobilizar as Pessoas: Desporto - Pavilhão Municipal do Padrão da Légua – Senhora da Hora”.-----

#### **17. RECEPÇÕES DEFINITIVAS:**

##### **17.1. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO SOCIAL NO CONJUNTO HABITACIONAL DE SENDIM - GUIFÕES**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada de “Concepção/Construção do Equipamento Social no Conjunto Habitacional de Sendim - Guifões”.-----

##### **17.2. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE S. TIAGO - CUSTÓIAS (56 FOGOS)**

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro abstenções, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada de “Concepção/Construção do Conjunto Habitacional de S. Tiago - Custóias (56 Fogos)”.-----

**17.3. CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE S. MAMEDE INFESTA II (TELHEIRO) - 44  
FOGOS E EQUIPAMENTO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

**18. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI  
N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-  
A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----